

A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO CLÍNICO COM MULHERES NO ROMPIMENTO DO CICLO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

CLINICAL PSYCHOLOGIST'S ACTIVITY WITH WOMEN IN BREAKING THE CYCLE OF DOMESTIC VIOLENCE

Alessandra de Jesus Bernardes¹, Bianca Cristine Gonçalves², Emanuelle Minella Rodrigues³

¹ Estudante do Curso de Psicologia

² Estudante do Curso de Psicologia

³ Docente do Curso de Psicologia

Resumo: A presente pesquisa tem como objetivo apresentar um estudo sobre a atuação do Psicólogo Clínico frente ao rompimento do ciclo de violência doméstica, que é um fenômeno mundial com causas multifatoriais e que necessita da contribuição da psicologia. Para tanto, é necessário esclarecer o papel deste profissional e como ele pode auxiliar neste processo ao utilizar as intervenções psicológicas, o acolhimento, e a escuta sem pré-julgamentos. Através da coleta de dados por meio de leitura e triagem de livros, artigos e pesquisas científicas, será discutido sobre a construção da estrutura social do patriarcado, o papel que a mulher tem conquistado na sociedade e as dificuldades encontradas em diversas raças, classes sociais e econômicas. Serão abordados temas como o feminicídio e as diversas formas de violência, bem como, os impeditivos para que a mulher procure ajuda psicológica. A partir das informações obtidas, será discutido sobre a importância da presença do psicólogo clínico para o amparo dessas mulheres, possibilitando a compreensão de como a relação terapêutica em um atendimento psicológico clínico singular, no alcance das diversas questões sociais e a intersecção de raça, pode contribuir de forma significativa para o encerramento e superação do ciclo de violência doméstica, promovendo a reestruturação de identidade da mulher vítima.

Palavras-chave: violência contra mulher; violência doméstica; ciclo de violência.

Abstract: The present research aims to present a study on the role of clinical psychologists in the face of breaking the cycle of domestic violence, which is a worldwide phenomenon with multifactorial causes and which requires the contribution of psychology. To this end, it is necessary to clarify the role of this professional and how he can help in this process by using psychological interventions, reception, and listening without pre-judgment. Through data collection through reading and screening of books, articles and scientific research, it will be discussed the construction of the social structure of patriarchy, the role that women have achieved in society and the difficulties encountered in different races, social classes and economic. Topics such as femicide and various forms of violence will be covered, as well as obstacles for women to seek psychological help. Based on the information obtained, the importance of the presence of a clinical psychologist to support these women will be discussed, enabling the understanding of how the therapeutic relationship in a unique clinical psychological service in the scope of various social issues and the intersection of race can contribute in a significant way towards ending and overcoming the cycle of domestic violence, promoting the restructuring of the identity of the female victim.

Keywords: violence against women; domestic violence; cycle of violence.

Contato: alessandrajb1@hotmail.com; bianca.cristine333@gmail.com ; emanuelle.rodrigues@cescage.edu.br

1 Introdução

Este trabalho tem como finalidade compreender a atuação do Psicólogo Clínico com mulheres no rompimento do ciclo de violência doméstica, através da ressignificação dos processos de assujeitamento perpetuados, com base na pesquisa bibliográfica e documental de artigos científicos e livros que abordam o referido tema. Os objetivos específicos estão relacionados ao estudo de como a violência de gênero se instaurou na história ao longo dos anos, trazendo uma breve pesquisa da compreensão da percepção que a sociedade e as mulheres têm sobre o papel ocupado no meio social, especialmente considerando o recorte de raça, uma vez que as mulheres negras experimentaram historicamente níveis mais elevados de violência em relação às mulheres brancas.

Será esclarecido qual o papel do Psicólogo Clínico na ressignificação deste constructo social, compreendendo como ele pode auxiliar na trajetória das mulheres para o rompimento do ciclo de violência doméstica, trabalhando com suas potencialidades e o contexto social que as mulheres estão inseridas.

A referida pesquisa se faz necessária para ressignificação do constructo que se estabeleceu na sociedade e que influencia o ponto de vista no geral sobre o papel das mulheres, e visa discutir a importância da atuação do Psicólogo Clínico com mulheres vítimas de violência doméstica. Definir essa inclusão do papel social, e como a mulher se vê na sociedade pode revelar o quanto o profissional de psicologia precisa superar os atuais conceitos dualistas e fixos de gênero.

A violência contra as mulheres não é um fenômeno isolado, pois expressa as relações sociais de gênero que são estruturadas pelo patriarcado, então, se faz necessário estudar a construção social da masculinidade, a objetificação das mulheres na mídia e na publicidade, e a resistência feminina aos estereótipos de gênero para entender como houve essa atribuição do papel da mulher na sociedade (Saffioti, 2004).

Segundo Saffioti (2004), o patriarcado é uma estrutura social caracterizada pela dominação masculina sobre as mulheres, não sendo uma questão de indivíduos ou comportamentos individuais, mas sim, uma estrutura social que se manifesta em todas as esferas da vida, desde a família até as instituições políticas, sociais e econômicas. As diferenças de poder entre homens e mulheres são fundamentais para compreender o fenômeno, onde a desigualdade de gênero é um problema estrutural da sociedade patriarcal, já que a violência contra as mulheres é uma das formas mais extremas de sua manifestação. Ou seja, este é um problema social que deve ser entendido em sua complexidade, levando em conta as relações de poder que permeiam a sociedade. Deve-se levar também em consideração que esta é uma estratégia de controle e submissão, utilizada para manter as mulheres em posições de inferioridade na sociedade.

Há de se considerar também na referida problemática, o gênero na intersecção da classe social e raça. O gênero se estrutura na sociedade, como a classe social e a raça e etnia. Segundo a socióloga brasileira Saffioti (2004), a violência de gênero, especialmente na forma doméstica, ignora as fronteiras de classe social, industrialização, renda per capita, e de distintos tipos de cultura. Tem a ver com representações de masculinidade e feminilidade, imagens socialmente construídas de masculinidade e feminilidade que estão inter-relacionadas.

De acordo com Rubin (1975, *apud* Saffioti, 2004), o sistema de gênero consiste na sexualidade mudar de acordo com o resultado da atividade humana, que fornece mecanismos para satisfazer as mudanças sexuais. Consiste em olhar o sexo e o gênero como um todo, pois não existe atividade sexual biológica independente do contexto social em que é praticada. A raça/etnia, o gênero e a classe social são entrelaçados, como três subestruturas, que perpassam os sistemas de poder, e o capitalismo na sociedade. O poder pode ser compartilhado democraticamente através da liberalização, mas também pode ser usado de forma discriminatória que cria desigualdades (Saffioti, 2004).

Segundo Johnson (1997, *apud* Saffioti, 2004), vivemos valores culturais gerados pela dominação-exploração do patriarcado, que gera o controle dos indivíduos no meio social. Os conceitos de gênero são definidos a partir da distinção de sexo pela hierarquia, mas não se deve permitir o controle social, para a realização de violências. Desta forma, o patriarcado atende aos interesses dos grupos e classes dominantes (Saffioti, 2004).

É necessário discorrer e conceituar o que se nomeia na pesquisa como ciclo de violência doméstica e, também, diferenciar os tipos de violência. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (2018, p. 01), o conceito de violência doméstica tem relação com “qualquer ato de violência de gênero que resulte, ou possa resultar em dano físico, sexual ou psicológico às mulheres, incluindo ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária de liberdade que ocorram em público ou vida privada”. É algo que pode acontecer com qualquer pessoa, independente de seu gênero, raça, cor, religião e condição social.

Conforme Arapípe e Souza (2016, *apud* Reis, 2018), ciclo de violência possui três fases que variam para o mesmo casal ou em casais diferentes, sendo que esta variação refere-se à intensidade e tempo no decorrer da relação. São elas: aumento de tensão, ato de violência, e lua de mel.

As agressões sofridas pelas vítimas de violência doméstica alteram demasiadamente a percepção que estas têm sobre si. “A violência conjugal se torna indecifrável, de tal modo que as mulheres não percebem quão violentadas se encontram” (Monteiro e Souza, 2007, p.30). Sentimentos de culpa, merecimento das agressões sofridas e submissão, são algumas das sensações que permeiam aqueles que sofrem violência.

Algumas vítimas se anulam pois entendem que seus parceiros têm direitos sobre elas, como se fossem propriedades desses homens. Isso se deve ao fato destes homens as isolarem do mundo exterior, fragilizando-as psicologicamente e fazendo com que os pensamentos das vítimas sejam voltados somente a eles. Segundo Aragão (2016), é visto que se uma mulher é exposta a uma agressão por muito tempo, passa a se ver como o próprio agressor a trata, perdendo assim, seu amor próprio e sua autoestima.

Entretanto, o trabalho do Psicólogo em uma situação como essa é compreender e ajudar a vítima a sair da relação abusiva e da alienação de si própria, resgatando sua autoestima perdida. É de extrema importância o atendimento psicológico às vítimas de violência, a fim de resgatar a condição de sujeito, e ressignificar sua identidade e desejos. Que foram deixados em segundo plano, durante o período em que esteve em um relacionamento abusivo, e foi exposta a diversos sofrimentos (Hirigoyen, 2006; Soares, 2005).

A atuação do psicólogo acontece no sentido de ressignificar e identificar essas violências. De acordo com Soares (2005) e Pimentel (2011), o Psicólogo, independente da abordagem escolhida para seus atendimentos, deve primeiramente criar um rapport e um vínculo terapêutico com a vítima, para que ela se sinta confortável em compartilhar de suas vivências e sofrimentos.

É muito importante a consolidação da aliança terapêutica entre o paciente e o Psicólogo, para que a vítima se sinta acolhida, diante de seu sofrimento emocional vivenciado. Segundo as normativas do (Conselho Federal de Psicologia, 2005), deve-se estabelecer o vínculo terapêutico, uma postura acolhedora, ética, livre de julgamentos morais, com confidencialidade e sigilo profissional, de acordo com o Código de Ética da profissão.

Assim, esta pesquisa se justifica na necessidade de enxergar pela perspectiva da psicologia o fenômeno da violência doméstica, que não se restringe a raça, classe econômica, idade ou religião. Ela apresenta diversas causas relacionadas ao patriarcado, à cultura, e às desigualdades sociais. Se faz necessário um olhar humanizado do indivíduo, de maneira psicossocial, a partir de suas singularidades e potencialidades. Sendo o psicólogo facilitador da reestruturação da emancipação dessas mulheres.

Trazendo como objetivo geral compreender a atuação do Psicólogo Clínico com mulheres no rompimento do ciclo de violência doméstica através da emancipação de mulheres assujeitadas, por meio do desassujeitamento de mulheres ao patriarcado. Identificar os papéis de gênero no patriarcado e a subjetividade de mulheres no contexto de dominação e exploração historicamente constituída, discorrendo sobre Gênero na intersecção de classe social e raça, sobre o ciclo de violência doméstica, os tipos de violência, a subjetividade da mulher em situação de violência doméstica, e as percepções sobre si mesma, e o papel do Psicólogo Clínico na ressignificação e identificação das violências.

2 Material e Métodos

Foi escolhida a pesquisa de natureza bibliográfica e documental, com o objetivo de explorar as possibilidades que ainda não foram descobertas, utilizando-se de uma abordagem qualitativa, que tem como intuito interpretar e entender fenômenos com base na literatura já conferida. Com a finalidade de possibilitar mais relação com tema pesquisado, visando deixar o mais claro possível, e construir hipóteses. A pesquisa documental tem como objetivo geral utilizar fontes primárias, que não foram tratadas analiticamente, ou reelaboradas, com fontes diversificadas, traçando objetivos e formulando hipóteses, com o intuito de complemento à pesquisa bibliográfica (Gil, 2002).

O método utilizado na coleta e avaliação dos dados foi por meio da leitura, triagem e fichamentos dos documentos, o que proporcionou uma exploração descritiva e hipotético-dedutiva. As buscas foram realizadas em livros e artigos na Scientific Electronic Library Online (SciELO), Pepsico e Google Acadêmico, levando em consideração a sua abrangência e compilação de diferentes bases de dados. Os fundamentais descritores foram “violência contra mulher”, “violência doméstica”, “ciclo de violência”. Considerou-se como critério de inclusão, que as produções pertencessem à área da Psicologia, visto que a proposta desta pesquisa é analisar as produções desse campo em torno da violência doméstica, e explorar a atuação do

Psicólogo Clínico. Os documentos foram acessados entre Março 2023 e Junho de 2024, onde se tratando de uma pesquisa bibliográfica e documental, será custeada com recursos próprios.

Foram utilizados dados oficiais do Mapa Nacional da Violência de Gênero disponibilizado no site do Senado Federal que é a plataforma interativa de dados públicos oficiais atualizados sobre violência contra as mulheres reúne as bases do Senado Federal, do Ministério da Justiça e Segurança pública, Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e sistema único de saúde (SUS). Iniciativa esta que é parceira do observatório da mulher contra a violência (OMV) do senado federal, Instituto Avon, e da Organização Gênero e Números, a qual fornece dados públicos, atualizados e oficiais sobre violência contra mulheres, além de dados referentes a violência contra mulheres no atlas da violência 2023, elaborado pelo instituto de pesquisa econômica aplicada (IPEA) e o fórum brasileiro de segurança pública (IPEA), focando nos dados de homicídios femininos no brasil e suas comparações entre 2020 e 2021. Foi utilizado também a base de dados do site Lab Think Olga, com o relatório Esgotadas de 2023, que discute a saúde mental feminina, com dados de pesquisa, observações e comentários de quatro especialistas em saúde mental. A Think Olga é uma organização da sociedade civil que tem como intuito sensibilizar a sociedade para questões de gênero e suas vertentes, contribuindo para instrumentalizar pessoas como agentes de mudanças nas mulheres.

A análise de dados foi realizada a partir do materialismo histórico dialético, fundamentado pelo teórico Karl Marx, que possibilitou diversas interpretações. Caracterizado pelo pensamento da materialidade histórica da vida dos homens em sociedade, que definem a organização dos homens em sociedade por meio da história e sua construção (Pires, 1997). Assim, é necessário analisar o fenômeno da violência contra mulher à luz da construção histórica em sociedade, para identificar como ela foi construída ao passar dos anos, como se consolidou, e perpetua até hoje, com base nos resultados de dados e pesquisas encontradas.

3 Resultados e discussão

O fenômeno da violência se faz presente em todo o trajeto percorrido pelo ser humano desde os tempos mais remotos em sociedade. Diversas são as motivações, formas de violência e os subgrupos de vítimas, dentre os quais podemos citar o público feminino. De acordo com os dados oficiais do Mapa Nacional da violência de Gênero disponibilizado no site do Senado Federal, que reúne base de dados do Senado Federal, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Conselho Nacional de Justiça e do Sistema Único de Saúde, em 2023, 61% das mulheres que sofreram violência não procuraram delegacias para notificar o ocorrido, número mais alto nos registros policiais realizados na saúde e na justiça. Foram, até outubro de 2023, 1.127 registros policiais no sistema de segurança de informações de segurança pública (SINESP) que reúne boletins de ocorrências em secretarias estaduais de segurança, contando com 529.690 medidas protetivas e processos, armazenados pelo Poder Judiciário (DATA JUD) em 2023 (Senado Federal, 2023).

A subnotificação se refere aos casos em que houve suspeitas e/ou confirmações de violência contra a mulher e não há notificação registrada pelo poder público. Dessa forma, o quantitativo de casos não é inserido nas estatísticas que são necessárias para a formulação, avaliação e aplicação das políticas públicas. Alguns são os fatores que impedem essa notificação como: o medo do agressor, dependência financeira,

preocupação com a criação dos filhos, ter vergonha da agressão, não reconhecer seus direitos, não existir punição, e acreditar na mudança de seu parceiro pelo envolvimento sentimental com o agressor, além da falta de apoio da família e o medo de serem julgadas pela sociedade (Alcântara *et al.* 2016). Esses fatores impedem a denúncia do agressor e colaboram para a permanência no ciclo de violência.

Se faz necessária a notificação podendo partir tanto da vítima, como de pessoas que confirmem a situação vivenciada, que serve como primeiro passo para o enfrentamento e superação dessa situação. De acordo com Alcântara *et al.* (2016), a notificação é uma das estratégias da Organização Mundial da Saúde (OMS), como instrumento de vigilância na saúde, dando visibilidade ao fenômeno da violência, para colaborar para o planejamento e implementação de políticas públicas e assistência integral às vítimas. A violência contra a mulher se constituiu como uma ameaça à vida, por isso a notificação é tão importante para a providência de assistência e encaminhamentos necessários, às redes de atenção e proteção social.

A violência doméstica acontece dentro de um ciclo, o chamado Ciclo da violência doméstica, passando por fases em que o agressor modifica seu comportamento, são elas: aumento de tensão, ato de violência e lua de mel.

A primeira fase é onde as demonstrações de ciúme, manipulação ou discussões, por exemplo, são evidenciadas. Entretanto, a mulher passa a se culpabilizar já nessa fase, tentando sempre agradar o parceiro com o objetivo de evitar novas situações tensas.

A segunda fase é onde o agressor encontra-se descontrolado emocionalmente, tem reações repentinas e imprevisíveis, como agressões físicas, verbais, psicológicas, morais e patrimoniais contra a mulher.

Na terceira fase, ocorrem mudanças, pois o parceiro passa a demonstrar carinho, arrependimento e manipulação à vítima com promessas ilusórias. Onde em pouco tempo os comportamentos da primeira fase voltam a acontecer, de maneira mais frequente e intensa.

De acordo com Arapipe e Souza (2016, *apud* Reis, 2018), essa oscilação de atitudes traz a vítima uma falsa ideia de que tal situação pode ser passageira, fazendo parte do relacionamento e que não vai mais acontecer. Assim, a relação abusiva é justificada ao ponto da mulher sentir-se culpada e responsável pela agressão sofrida, tornando mais difícil realizar a ruptura do relacionamento ou até mesmo a denúncia e procura por ajuda.

Com base nesses dados, percebe-se que a violência contra a mulher na maioria das vezes acontece dentro de seu lar, tendo como autor alguém a quem tem uma relação próxima, que confia e tem relação emocional. Esse tipo de violência apresenta diversas formas, sendo físicas, psicológicas, patrimonial, e moral. Assim, formula-se um problema social e de saúde pública, que afeta a integridade física e psíquica da mulher. Essas agressões recorrentes produzem nas mulheres agredidas falta de percepção de si mesmas, interferindo em seu dia a dia, na autoestima e em sua imagem (Aragão *et al.*, 2016).

Os diversos tipos de violência doméstica são citados na Lei 11.340/2006:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018)

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (Brasília, 2006, s.p).

É importante discorrer sobre a imagem da mulher, que ao longo dos anos tem sofrido influência dos estereótipos presentes na sociedade patriarcal e que são reproduzidos pela mídia, facilitando a imposição da forma como devem se vestir e se portar, pois do contrário, podem ser consideradas inadequadas e, até, merecedoras das violências sofridas. Dentro desse contexto, há a culpabilização da vítima, incorrendo em questionamentos a respeito da avaliação moral do comprimento da roupa ou nível de exposição do corpo. A imagem produzida e reproduzida na sociedade atravessada pelo machismo é um mecanismo de controle e dominação das mulheres (Wolf, 1992). Diante dessa ideologia equivocada, a mulher não tem liberdade para viver sem que sua imagem seja analisada e usada como parâmetro de suas conquistas, ou mesmo em comparações como se fosse um objeto.

À medida que as mulheres vivenciam violência conjugal, elas apresentam uma compreensão assujeitada sobre sua situação. Seu cotidiano é composto por conflitos de submissão, menosprezo, solidão, humilhação, expostas à violência, física, sexual e psicológica, os quais por meio da convivência são encobertos, e se expressam na ausência de cuidados e afeto, construído pela ideologia patriarcal e seu discurso, de tal modo que as mulheres não percebem o quão violentadas se encontram (Monteiro e Souza, 2007). Há também com a violência legítima, constituída por poder de impor os valores e a dominação, os sujeitos envolvidos concebem o mundo social como ele apresenta, visto como algo naturalizado e reproduzido no meio social, com aceitação de sua posição, com limites definidos de sua posição em sociedade, sem questionamentos, já que se baseia no sexismo, onde a sociedade investe poder ao portador de preconceito para discriminar. É base da estrutura patriarcal da sociedade que assim seja, uma rendição das mulheres ao patriarcado pela via psicológica de

modo que as próprias mulheres, assujeitadas, reproduzam essa estrutura. Dessa forma, elas rendem-se subjetivamente à situação de violência, entendendo que seus parceiros íntimos têm algum poder sobre suas vidas, mesmo que ideologicamente, uma vez que esse é o discurso social predominante e atende as classes dominantes (Saffioti, 2004). Essa estrutura é responsável por dificultar as denúncias de violência e a saída desses relacionamentos.

No Sistema Único de Saúde (SUS) foram registrados 202.608 mulheres que sofreram algum tipo de violência em 2022, dados disponibilizados pelo sistema de informação de agravos de notificação (SINAN). E foram registradas 3.423 mortes violentas de mulheres em 2022, com base no sistema de informação sobre mortalidade (SIM), que coleta e armazena dados de declarações de óbito de cartórios de registro civil de todo país (Senado Federal, 2022). Isso se deve a cultura patriarcal que privilegia os homens os colocando em um espaço de poder, utilizando como motivos para prática de tal violência o inconformismo com a separação, controle e propriedade sobre as mulheres ou mesmo pelo simples fato da vítima ser uma mulher.

De acordo com Romio (2013), no Brasil a maioria das denúncias de violência doméstica parte da população negra que é a mais atingida. O feminicídio acomete as mulheres ao redor do mundo independente da cultura ou classe social, porém sabemos que existe um abismo que separa pessoas brancas e negras em questões econômicas, no acesso às oportunidades e direitos sociais. Assim, essa diferença também acontece no que tange a violência doméstica, pois segundo dados do Atlas da Violência do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de 2019, 60,5% das vítimas são negras. Essa mesma pesquisa revelou que a taxa de homicídios de mulheres não negras cresceu 4,5% entre 2007 e 2017, enquanto que no mesmo período o número de homicídio de mulheres negras cresceu 29,9% (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2019). Ou seja, os dados evidenciam que as diferenças expostas entre as mulheres brancas e negras no meio social não se limitam somente à forma de tratamento, mas também no quantitativo de assassinatos motivados pelo simples fato do gênero e cor de pele que a vítima possui. Percebe-se que o gênero não é o único fator de discriminação a resultar na violência doméstica, já que este deve ser estudado junto a outros fatores que se articulam, como classe social e raça.

Com base no atlas da violência 2023, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, foram realizadas comparações dos homicídios femininos no Brasil, constatando somente em 2021, 3.858 mulheres foram assassinadas. No período, estima-se que 745 mulheres que sofreram agressões, foram identificadas como Mortes Violentas com Causa Indeterminada, sendo 2.601 mulheres negras em 2021, o que representa 67,4% do total de mulheres assassinadas e 4,3 para cada 100 mil, tendo em vista 1,8% o risco de uma mulher negra sofrer violência letal na comparação a uma mulher não negra (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2023).

Devido a este histórico de violência, a pessoa negra tende a atribuir para si a responsabilidade pelo sofrimento, o que pode enfraquecer a construção de reflexões críticas sobre o mundo interno e mundo externo com opressões cotidianas (Schucman, 2014; Tavares & Kuratani, 2019). Desta maneira, o atendimento psicológico deve ser prestado com o compromisso dentro de uma realidade injusta estruturalmente para determinada população.

Trabalhando pela perspectiva da interseccionalidade de maneira crítica, visando

discutir o cuidado da saúde mental das mulheres negras, é necessário que o Psicólogo tencione-se a realidades que não consegue alcançar, por não ter vivenciado a discriminação de raça, para conseguir compreender de maneira mais complexa as experiências de uma pessoa negra (Borettes,2020). Segundo Martin Baró (1996) o compromisso social da Psicologia deve estar a serviço de uma realidade injusta construída socialmente a determinadas populações, sendo papel do Psicólogo buscar respostas, e soluções em conjunto com a comunidade, com o intuito de transformar realidades vivenciadas em torno da violência.

A violência contra a mulher teve diferentes manifestações durante a história, uma vez que foi negligenciada e compreendida pela sociedade, até mesmo pelos órgãos públicos, somente como parte de conflitos familiares. O processo do patriarcado surgiu a quase 2.500 anos atrás, e através desse sistema patriarcal, as constituições tratavam as mulheres com desprezo sempre com a supremacia masculina nas organizações sociais e familiares, o que perpetua até os dias atuais por sua ideologia e estrutura social (Saffioti, 2004).

O papel que a mulher tem conquistado na sociedade foi algo construído ao longo dos anos, e para isso atravessou diversas adversidades. Segundo Wolf (1992), as mulheres ocidentais alcançaram seus direitos e entraram para o mundo dos negócios, eliminando as crenças antigas, e sendo respeitadas pelo papel social que alcançaram.

Ainda há muito o que se repensar, constitui-se um sinal de uma nova acumulação primitiva, o reaparecimento da caça às bruxas na década de 1980 e 1990. O que significa que a privatização da terra e de outros recursos comunitários, o empobrecimento em massa, a pilhagem e o aumento da divisão de comunidades anteriormente unidas estão novamente na agenda mundial (Federici, 2017).

Através da pesquisa tolerância social à violência contra as mulheres realizada em 2013 e publicada em 2014 pelo IPEA, é possível analisar a herança do patriarcado. A questão mulher que é agredida e continua com o parceiro gosta de apanhar apresentou um alto índice de entrevistados que declararam que a mulher provoca seu agressor (42,7% concordaram totalmente e 22,4% concordaram parcialmente). Um fato curioso e até mesmo questionável, é que as mulheres representaram 66% dos entrevistados, ou seja, o machismo estrutural se faz evidente na medida em que está presente também na concepção das mulheres (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2014). Em teoria, era esperado que atitudes compreensivas voltadas às vítimas partissem principalmente das mulheres que estão à sua volta, o que por vezes não ocorre em sociedade.

Todavia, por mais que o modelo patriarcal ainda desempenhe papel nas relações dentro da sociedade, felizmente esse conceito vem mudando ao longo do tempo. Segundo Curia *et al.* (2020) os movimentos feministas contribuíram para o entendimento do fenômeno da violência contra as mulheres, se constituindo como um problema público e do Estado, com o intuito de trazer a problemática a sociedade.

A saúde das mulheres que sofrem violência doméstica é afetada de diferentes formas, refletindo tanto fisicamente como emocionalmente. De acordo com Curia *et al.* (2020), na maioria dos casos é criada uma dependência emocional do parceiro que as impede de romper com o ciclo de violência vivenciado. Dessa forma, raramente essas mulheres encontram apoio e disponibilidade de alguém que apenas as escute, pois infelizmente dentro do senso comum, ainda é possível encontrar discursos que inocentam os agressores e culpabilizam as mulheres pelas agressões sofridas.

Vemos assim, a importância da discussão em torno da saúde mental das mulheres, que de acordo com o levantamento de dados do site Lab Think Olga, com o relatório Esgotadas, que discute a saúde mental feminina e sua importância, através de dados de pesquisa, observações e comentários de quatro especialistas em saúde mental. Depois do fim da pandemia em 2023 finalizada pela organização mundial de saúde, houve uma crise aguda na saúde mental das pessoas, em específico das mulheres. O relatório traz pesquisas para entender como está a saúde mental pós pandemia, e como cuidam da mesma. De acordo com os resultados 45% das mulheres que foram entrevistadas tem algum diagnóstico de transtorno mental, como: ansiedade e depressão. Essa pesquisa realizada com 1.078 mulheres de 18 a 65 anos, em todos os estados do Brasil, relataram 6 em cada 10 mulheres que a ansiedade faz parte de sua vida (Lab Think Olga, 2023).

Várias foram as vertentes segundo elas, como a situação financeira, remuneração baixa, sobrecarga no trabalho, entre outros fatores que impactam a saúde mental. É necessário levar em consideração os fatores biológicos, hormônios, metabolismo, ciclos reprodutivos, considerando também as perspectivas de gênero já citadas anteriormente, a interseccionalidades de raça e classe entre outras diferenças para entender como influenciam as relações sociais e a saúde mental, visto que os transtornos e sofrimento podem significar violência, carga elevada, e vulnerabilidade (Lab Think Olga, 2023).

As pesquisas do Lab Think Olga também revelaram que o Estado é considerado o maior responsável pela saúde mental, sendo que 54% desta responsabilidade é atribuída às Instituições governamentais, 17% para as Instituições de saúde, 15% para empresas privadas, 8% para o próprio indivíduo e 6% para as Instituições religiosas (Lab Think Olga, 2023). Esses números mostram a conscientização das mulheres ao reconhecerem que não são as únicas responsáveis sobre o cuidado da saúde mental e que tal adoecimento não deve mais ser negligenciado. As ações para garantir esse cuidado devem surgir individualmente, na sociedade civil e nos setores privados e públicos.

Assim, é indiscutível também a importância do atendimento psicológico clínico neste processo de enfrentamento à violência, sendo estes profissionais capacitados para realizar o acolhimento, encaminhamentos necessários e acompanhamento dessas mulheres, tendo clareza de que não existe justificativa para toda e qualquer violência. Segundo Curia *et al.* (2020), cabe a estes profissionais a compreensão da violência contra a mulher como produto da desigualdade de gênero que fere os direitos humanos.

No que se refere a importância sobre o atendimento psicológico, tal reconhecimento tem sido quase unânime entre as mulheres brasileiras. Esse avanço foi perceptível na pesquisa do Lab Think Olga, onde 91% das entrevistadas responderam que a saúde mental deve ser levada a sério e 76% disseram que após a pandemia estão mais atentas com relação a isso. Mas essa nova compreensão ainda tem um caminho a percorrer, pois a mesma pesquisa revelou que 22% das mulheres fazem psicoterapia e 78% não fazem esse acompanhamento. As justificativas para não aderir o atendimento psicológico podem ser analisadas na pesquisa em subgrupos, sendo que 49% das participantes responderam que se informam sobre saúde mental por conta própria, 29% afirmaram problemas financeiros e que os atendimentos são caros, 11% disseram não ter tempo, 7% não possuem profissionais em suas proximidades, 5% não sabem como funciona, nem mesmo como buscar tais profissionais, 3% delas acreditam que não serão obtidos os

resultados esperados, e 6% utilizaram como justificativas outros motivos (Lab Think Olga, 2023).

Mulheres que sofrem violência doméstica possuem manifestações físicas e emocionais, que podem gerar insônia, pesadelos, somatizações, falta de apetite, falta de concentração, irritações, depressão, ansiedade, pânico, estresse pós-traumático, uso de álcool e drogas, e até tentativas de suicídio. Assim, necessitam de atendimento psicológico, para seu bem-estar e equilíbrio de vida (Aragão *et al*, 2016). Sendo notável através dos fatos apresentados, a importância do cuidado da Saúde Mental dessas mulheres, e seu olhar para si mesmas e para sua história.

Diante dos impeditivos relatados e do sofrimento psíquico que persiste, estas mulheres buscam outros caminhos para se sentir bem. De acordo com a pesquisa de Think Olga, são adotadas práticas para elevar a saúde mental, dentre elas: atividades físicas, religião, tempo com a família e amigos, autocuidados com a aparência e alimentação, hobbies, contato com a natureza, trabalho e estudos ou mesmo a procura por saúde mental por conta própria sem a presença de um profissional (Lab Think Olga, 2023). Sabemos que todas essas ações são benéficas, mas certamente não são capazes de substituir o atendimento com um profissional da Psicologia clínica.

É comum encontrarmos narrativas e encaminhamentos para o atendimento psicológico com ênfase em serviços de saúde pública como Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e serviços de assistência social como Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), entretanto, deve ser considerada também a importância do atendimento acerca da visão da psicologia no âmbito clínico. De acordo com Moraes (2022), a escuta e o acolhimento com a ausência de qualquer julgamento ou menosprezo das inquietudes relatadas, promovem momentos de reflexão, tornando as vítimas mais confiantes para seguir em frente e serem capazes de questionar as violências sofridas. O Psicólogo clínico deverá então oferecer a estas pacientes o atendimento adequado ao sofrimento singular de cada mulher e realizar os encaminhamentos que forem necessários.

O fenômeno da violência contra a mulher é complexo, e dispõe de diversas demandas, necessitando de ações em conjunto com outros profissionais. É necessário o profissional atuar de maneira diferente, com a ampliação do trabalho clínico individual, manejando cada caso de maneira singular para perpassar todas as partes da vida do paciente, ao trabalhar em conjunto com outros profissionais, como a rede de apoio, médicos, justiça, entre outros (Monteiro, 2012). Surge nesse contexto a clínica ampliada, que diversifica as maneiras do psicólogo clínico trabalhar, de acordo com os contextos (Dutra, 2004).

A rede de atendimento às vítimas de violência é composta por diversos profissionais, garantindo um atendimento integrado, seja nas delegacias especializadas no atendimento à mulher, nos serviços de saúde, casa abrigo, ministério público, tribunais da justiça, conselho municipal da mulher, poder judiciário, hospitais, defensorias, CRAS, CREAS, CAPS, instituições, e demais organizações (ONGS) (Conselho Federal de Psicologia, 2013). Possibilitando a atuação multiprofissional e integrada, garantindo seus direitos, saúde e bem-estar.

Segundo os dados percorridos, fica claro o sofrimento psicológico vivenciados por mulheres vítimas de violência, necessitam do auxílio de um profissional da Psicologia que fornece um ambiente de escuta, acolhimento, livre de julgamentos, para criar mecanismos no enfrentamento à realidade atual e a lidar com seus traumas.

De acordo com Soares (2005), não importa qual abordagem teórica o Psicólogo utiliza em seus atendimentos, inicialmente é necessário criar um vínculo terapêutico com o paciente, onde ele se sinta acolhido e à vontade para compartilhar suas experiências de vida, e todo seu sofrimento, sendo necessário trabalhar sua condição enquanto sujeito principal de sua história através do empoderamento, resgatando sua identidade, desejos, sonhos, que muitas vezes foram anulados em razão de seu contexto de violência vivido.

O principal trabalho da Psicologia é “capacidade de informar, acolher, ter escuta ativa, orientar, apoiar e contribuir para a efetivação da rede intersectorial de atendimento às mulheres” (Souza e Souza, 2019, p.142). O processo terapêutico as vítimas de violência doméstica, busca desvincular o agressor, tratando seus traumas e superando-os, bem como trabalhando suas potencialidades, subjetividades, singularidades, e a desvinculando de sentimentos e pensamentos disfuncionais sobre si mesma, a tornando protagonista de sua própria história.

Assim, o Psicólogo deve respaldar seus atendimentos às mulheres vítimas de violência na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), a qual foi elaborada de forma completa e esclarecida para criar mecanismos que visam coibir a violência doméstica e familiar a mulheres, se concentrando em prevenir, punir, e acabar com esse fenômeno no país (Macarini; Miranda, 2018). Ao atender um caso clínico com esta demanda, o Psicólogo deve ter um conhecimento mínimo a respeito de tal legislação e dos direitos que ela garante às mulheres que estão em situação de violência, assim como, deve estar apto a realizar as capacitações necessárias, de modo a aperfeiçoar o embasamento teórico para possibilitar um atendimento eficaz.

4 Conclusão

Pode-se compreender que o fenômeno da violência doméstica é um problema multidimensional, que perpassa a construção da sociedade, atingindo mulheres de distintas classes sociais, cor e raça. É capaz de afetar o desenvolvimento físico, emocional, social, e cognitivo, e sua vida em totalidade, tornando-se fundamental ser discutido a luz dos direitos humanos, pelas autorizadas públicas e privadas.

Através dos dados obtidos nas diversas pesquisas que tem sido realizadas ao longo dos anos, compreende-se que, infelizmente, ainda existe uma herança do patriarcado e das ideologias sociais que desfavorecem o sexo feminino, ao ponto de dificultar ou até mesmo impedir que a sociedade em geral compreenda a proporção do sofrimento dessas vítimas.

Conclui-se então que uma das frentes para o rompimento do ciclo de violência é a atuação de profissional de saúde mental, sendo o psicólogo o profissional responsável por essa área do conhecimento com seu construto teórico-metodológico e técnico-científico. Dessa forma, sua atuação possibilita a recuperação da saúde mental e promoção do bem estar das vítimas, com os atendimentos psicológicos pautados no acolhimento e na relação terapêutica, observando as questões sociais e a intersecção de raça, que perpassam sua realidade, para o encerramento do ciclo de violência.

Assim, foi fundamental também compreender o fenômeno da violência contra as mulheres, considerando a interseccionalidade de gênero, classe social e raça, se comprometendo com a promoção de saúde e direito das mulheres negras, visto os impactos econômicos, sociais, políticos e materiais. A Psicologia centra-se na

superação das desigualdades por meio do empoderamento, ao realizar ações de modificação, transformação de laços e maneiras de relacionar-se em seu cotidiano.

O atendimento às vítimas de violência doméstica pelo Psicólogo clínico é demasiadamente importante nesse processo, uma vez que é necessário promover o vínculo terapêutico com estas mulheres fragilizadas em um espaço de escuta totalmente despido de julgamentos, a fim de alcançar mecanismos para enfrentar a realidade e os traumas existentes. A violência doméstica é sem dúvidas um fenômeno social que necessita de profissionais da Psicologia, que estejam capacitados com todo embasamento teórico, técnico, prático, legislativo, e intersetorial para atuar com essa demanda, de acordo com o código de ética de sua profissão. Para realização dos atendimentos da demanda, é necessário o conhecimento de redes das políticas públicas, para possíveis encaminhamentos.

Ao conhecer os resultados dessa pesquisa, se faz necessário também o fortalecimento de políticas públicas intersetoriais, sistemas de proteção social, implementação de redes que possuam equipes multiprofissionais, que possuam o conhecimento profundo sobre o fenômeno de violência, como também do comprometimento da organização social em mudar essa realidade.

De acordo com a promoção dos direitos humanos, relacionando com as áreas da saúde, social, educação, e das políticas públicas. É necessário o diálogo do profissional da Psicologia com o estado e a sociedade, assim, garantindo um atendimento humanizado e completo às vítimas de violência, promovendo seu empoderamento e protagonismo diante de sua história, para o fim do ciclo da violência doméstica.

Agradecimentos

Agradecemos primeiramente a Deus que nos sustentou e foi nosso alicerce até aqui para realização desse sonho. Ele nos fortaleceu para suportar as dificuldades, nos moldou como instrumentos usados por Ele para propagar a saúde mental, sendo capacitadas para cuidar de vidas.

As nossas famílias e amigos foram essenciais nessa fase, pois, não nos deixaram desistir em nenhum momento, sendo nossa base e nossa força para ultrapassar as adversidades ao acreditarem em nossa capacidade muito mais do que nós mesmas.

Eu Bianca, agradeço a minha mãe Geovana Ribeiro que sempre fez o possível e impossível por mim, foi meu alicerce e fortaleza, para que esse sonho se concretizasse. A minha irmã Géssika Chirigatti que sempre esteve ao meu lado nessa caminhada, me apoiou, e sonhou junto comigo. E ao meu namorado Felipe Beva, que foi meu porto seguro em meio às dificuldades, fez do meu sonho o seu também.

Eu Alessandra, agradeço a meus pais que são primordiais na minha vida, uma vez que sempre me incentivaram a lutar pelos meus sonhos diante das adversidades, além de estarem presentes em todos os momentos da minha vida. A minha irmã que também me acompanhou neste caminho e sempre me apoiou ao sonhar juntamente comigo. Aos meus tios que sempre torceram para que eu vencesse e concluísse mais essa etapa da minha vida. Também agradeço aqueles que já não estão mais aqui, porém, enquanto estiveram, me apoiaram a realizar meus sonhos e acima de tudo a ser feliz, são eles, meus avós e minha tia.

Aos professores e mestres que fizeram parte de nossa trajetória, o nosso muito obrigada! Cada um deixou grandes aprendizados e nos construíram como profissionais.

E ao trio que a faculdade uniu e que levaremos para toda vida, composto por nós duas e nossa amiga Jennifer Macan, que foi essencial para enfrentar esses longos cinco anos de graduação, com muitas dificuldades, mas com muitos momentos bons compartilhados que ficarão guardados em nossa memória.

Hoje se concretiza um grande sonho, que um dia pareceu impossível. Saímos profissionais completas, com o aparato teórico e prático para enfrentar novos desafios, como também, profissionais humanas e comprometidas em fazer mudanças na vida de cada paciente que encontrarmos em nosso caminho.

Referências

- ALCÂNTARA, Mirian Conceição Moreira *et al.* **Subnotificação e invisibilidade da violência contra a mulher.** 2016. Disponível em: [https://www.repositorio.ufop.br/bitstream/123456789/9925/1/ARTIGO_Subnotifica%
3%a7%c3%a3oInvisibilidadeViol%c3%aancia.pdf](https://www.repositorio.ufop.br/bitstream/123456789/9925/1/ARTIGO_Subnotifica%c3%a7%c3%a3oInvisibilidadeViol%c3%aancia.pdf). Acesso em: 01 Jun. 2024.
- ARAGÃO, Milena; ANDRADE, Claudia Helena Josepetti; SANTOS, Edimar Bezerra. **A mulher vítima de violência e a percepção de si mesma. MM 13º Mundos de Mulheres e fazendo gênero. Transformações, conexões, deslocamentos.** 2016. Disponível em: [http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1496780174_ARQUIVO_
ARTIGOFAZENDOGENERO2017.pdf](http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1496780174_ARQUIVO_ARTIGOFAZENDOGENERO2017.pdf). Acesso em: 05 Mai. 2024.
- AYRES, Teresa De Lourdes Martins. **Violência doméstica contra a mulher: um olhar sob a perspectiva da psicologia.** 2019. Disponível em: <http://189.126.105.41/bitstream/123456789/123/1/TCC%20FINAL.pdf>. Acesso em: 10 Mai. 2024.
- BARBOSA, Thamires Pereira *et al.* **A Psicologia na rede de atendimento à mulher em situação de violência conjugal: Uma revisão sistemática na América Latina.** *Aletheia*, v. 54, n. 1, 2021. Doi:10.29327/226091.54.1-14. Disponível em: <http://posgrad.ulbra.br/periodicos/index.php/aletheia/article/view/6643>. Acesso em: 05 Jun. 2024.
- BORETES, L. H. S. **Mulheres negras, violência de gênero e Psicologia: caminhos reflexivos sobre a prática profissional.** UNICEUB. Brasília, 2020. Disponível em: [https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/14482/1/Luiza%20Helena%20de%
%20Sousa%20Borestes.pdf](https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/14482/1/Luiza%20Helena%20de%20Sousa%20Borestes.pdf). Acesso em: 28 Abri. 2024.
- BRASIL. Governo Federal. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **Pesquisa sobre tolerância social à violência contra as mulheres Brasília:** Ipea ; 2014. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_
violencia_mulheres_antigo.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres_antigo.pdf). Acesso em: 05 Mar. 2024.
- BRASIL. **LEI MARIA DA PENHA.** Lei N.º11.340, de 7 de Agosto de 2006.
- Código de Ética Profissional do Psicólogo.** Conselho Federal de Psicologia, Brasília, agosto de 2005.

COLLING, Ana Maria. Violência contra as mulheres: Herança cruel do patriarcado. **Diversidade e Educação**, [S. l.], v. 8, n. Especial, p. 171–194, 2020.

Doi:10.14295/de.v8iEspeciam.10944. Disponível em:

<https://periodicos.furg.br/divedu/article/view/10944>. Acesso em: 19 Mai. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência**. 1.ed.Brasília: CFP, 2013. 120 p. Disponível em: [www.crpsp.org.br › portal › arquivos › 2013-CREPOP-Violencia-Mulher](http://www.crpsp.org.br/portal/arquivos/2013-CREPOP-Violencia-Mulher). Acesso em: 19 Mai. 2023.

CURIA, Beatriz Gross *et al.* Produções científicas brasileiras em psicologia sobre violência contra mulher por parceiro íntimo. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 40, p. e189184, 2020. Doi: 10.1590/1982-3703003189184. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pcp/a/V8jcXqbrLxts8r5jqzQ8LPv/>. Acesso em: 10 Jan. 2024.

DE OLIVEIRA FERREIRA, Sabrina. Violência doméstica contra a mulher: O impacto psicológico na saúde mental. **A Saúde Mental em Discussão** Volume 2, p. 36, 2022. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Julio-Cesar-De-Souza/publication/365716030_A_Saude_Mental_em_Discussao_-_Volume_2/links/637fee157b0e356feb7d187e/A-Saude-Mental-em-Discussao-Volume-2.pdf#page=36. Acesso em: 29 Mai. 2024.

DUTRA, Elza. Considerações sobre as significações da psicologia clínica na contemporaneidade. **Estudos de Psicologia**, Rio Grande do Norte, v. 9, n. 2, p. 381-387, 2004. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/epsic/a/7dTvypTbPQW9XfFsgk4shcn/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 Mai. 2024.

Esgotadas. Lab Think Olga (2023). Disponível em:

<https://lab.thinkolga.com/esgotadas/>. Acesso em: 23 Abri. 2024.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017, 406p.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HIRIGOYEN, Marie-France. **A violência no casal: da coação psicológica à agressão física**. Tradução de Maria Helena Kühner – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência**. 2024. Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>. Acesso em: 10 Mai. 2024.

MACARINI, Samira Mafioletti; MIRANDA, Karla Paris. Atuação da psicologia no âmbito da violência conjugal em uma delegacia de atendimento à mulher. **Pensando famílias**, v. 22, n. 1, p. 163-178, 2018. Disponível em:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2018000100013. Acesso em: 20 de Mai. 2024.

Mapa nacional da violência de gênero. Senado Federal, 2024. Disponível em:

<https://www9qs.senado.leg.br/extensions/violencia-genero-mashup/index.html#/inicio>. Acesso em: 01 Abri. 2024.

MARTÍN-BARÓ, Ignacio. O papel do psicólogo. **Estudos de psicologia** (Natal), v. 2, p. 7-27, 1997. <https://doi.org/10.1590/S1413-294X1997000100002>. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/epsic/a/T997nnKHfd3FwVQnWYYGdqj/?format=html>. Acesso em: 12 Mai. 2024.

MONTEIRO, Claudete Ferreira de Souza; SOUZA, Ivis Emilia de Oliveira. Vivência da violência conjugal: fatos do cotidiano. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 16, p. 26-31, 2007. <https://doi.org/10.1590/S0104-07072007000100003>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/3f9LYtJbg9XJWLZZ3QXmgtg/>. Acesso em: 10 Mai. 2024.

MONTEIRO, Fernanda Santos. **O papel do psicólogo no atendimento às vítimas e autores de violência doméstica**. 2012. 62 f. Monografia (Especialização) - Curso de Bacharelado em Psicologia, Centro Universitário de Brasília - Uniceub, Brasília, 2012. Disponível em:

<https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/123456789/2593/3/20820746.pdf>. Acesso em: 01 Mai. 2024.

MORAES, Mariana Hintz. **Reflexões sobre a escuta psicológica no atendimento de mulheres vítimas de violência**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Psicologia) – Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2022. Disponível em:

<https://repositorio.unisc.br/jspui/bitstream/11624/3393/1/Mariana%20Hintz%20Morae%20s.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2024.

OMS. **Global status report on alcohol and health**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2018.

PIMENTEL, Adelma. **Violência Psicológica nas Relações Conjugais – Pesquisa e Intervenção Clínica**. São Paulo: Summus, 2011.

PIRES, Marília Freitas de Campos. O materialismo histórico-dialético e a educação. **Interface-comunicação, saúde, educação**, v. 1, p. 83-94, 1997. Doi:

10.1590/S1414-32831997000200006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/RCh4LmpXrLk6wFR4dmSD/>. Acesso em: 01 Abri. 2024.

REIS, Deliane Martins; PRATA, Luana Cristina Gonçalves; PARRA, Cláudia Regina. O impacto da violência intrafamiliar no desenvolvimento psíquico infantil. **Psicologia**. pt, v. 1, n. 1, p. 1-20, 2018. Disponível em:

<https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1253.pdf>. Acesso em: 03 Abril. 2024.

ROMIO, Jackeline Aparecida Ferreira. A vitimização de mulheres por agressão física, segundo raça/cor no Brasil. **Dossiê Mulheres Negras**, p. 133, 2013. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9161/1/Dossie_Cap5.pdf. Acesso em 08 Jan. 2024.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. Ministério Público do Estado da Bahia, 2004.

SOARES, Bárbara M. IN: BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Enfrentando a Violência contra a mulher** – Brasília:

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 64p. 2005. Disponível em: https://cesecseguranca.com.br/wp-content/uploads/2011/06/manual_enfrentando_violencia1.pdf. Acesso em: 15 Mar. 2024.

SOUZA, Guimarães; SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo. Psicologia e políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres: experiências universitárias.

Psic. Rev. São Paulo, v. 28, n.1, p. 125-149, 2019. Doi: 10.23925/2594-3871.2019v28i1p125-149. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/psicorevista/article/view/37662/29435>. Acesso em: 25 Abri. 2024.

TAVARES, Jeane Saska Campos; KURATANI, Sayuri Miranda de Andrade. Manejo clínico das repercussões do racismo entre mulheres que se “tornaram negras”. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 39, p. e184764, 2019. Doi: 10.1590/1982-3703003184764. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/PS556GX8mQ7CgwwzvbVgYts/#>. Acesso em: 05 Jun. 2024.

WOLF, N. **O Mito da Beleza: como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.